



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 750 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2011, o servidor **MARCOS AMORIELLE FURINI**, matrícula nº 1806819, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código da vaga nº 842800, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II. DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 23 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 16.